

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 250/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	RALSON PEREIRA DE ARAUJO
Cargo/Função:	SEC.MUN.AGRICULTURA, PEC. E MEIO AMBIENTE
CPF:	937.xxx.xxx-15

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
01 (uma)	MOSSORÓ/RN	05 e 06 de agosto 2024	250,00	250,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite	TOTAL	RS 250,00		

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a **MOSSORÓ/RN**, nos dias de **05 e 06 de agosto de 2024**, para conduzir a equipe de docentes e discentes da UFERSA (vinda e retorno), por ocasião da realização de coletas para as análises técnicas das barragens localizadas no leito do rio Espinharas, neste município, visando a elaboração de projetos de licenciamentos ambientais, em conformidade com o acordo judicial firmado entre o Município de Serra Negra do Norte, o Ministério Público Federal e as associações comunitárias rurais, nos autos do Processo nº 0800411-47.2020.4.05.8402, em trâmite na 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 31 de julho de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal
Doc. Assinado Eletronicamente

Publicado por:

Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:96A8AB9D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/08/2024. Edição 3340
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>